



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Metropolitana - Núcleo de Controle Processual

Decisão IEF/URFBIO METRO - NCP nº. 58/2020

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020.

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**REQUERENTE:** Renato Daniel Araujo de Faria**PROPRIEDADE:** Lote 25 - Quadra 06 - Condomínio Jardim Petrópolis**MUNICÍPIO:** Nova Lima/MG**EMAIL (CONTATO):** renato_defaria@yahoo.com.br**ASSUNTO: PROCESSO (S) Nº:** 09010000245/14**OBJETO DO REQUERIMENTO:** Supressão da Cobertura Vegetal Nativa COM Destoca**CADASTRO ÚNICO (CDU):** 306076-1

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, artigo 33 do Decreto nº 47.383/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constantes no auto de processo, a pedido do próprio requerente.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães, Supervisor(a)**, em 23/09/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18944303** e o código CRC **3C0C2768**.